



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhôz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

E-mail: cmcensul@bol.com.br

CNPJ: 00.999.114/0001-97

INDICAÇÃO N° 010/2013

Excelentíssimo Senhor

NOEL DE MOURA NETO

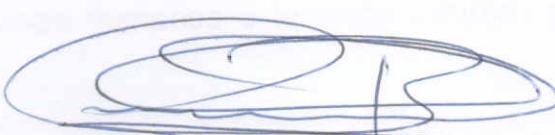
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul

O VEREADOR infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer a Pactuação de Partos Normais e Cesarianas com o Hospital Sede de Micro Região, com intermédio do Estado (17ª Regional de Saúde).**

JUSTIFICATIVA: Com fundamento na Portaria 569/2000 de 01/06/2000, no Artigo 1º Anexo "II B" do Ministério da Saúde, onde determina a equipe mínima para unidades mistas, hospitais gerais e maternidade para a realização de parto: obstetra, pediatra/neonatalogista, clínico geral, enfermeiro (preferencialmente com especialização em obstetrícia); auxiliar de enfermagem e auxiliar de serviços gerais.

Segue cópia anexa da Portaria.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2013.


RODOLPHO PIZOLATO

Vereador